

Exposul Gastronomia recebeu 13 mil visitantes e movimentou R\$ 1,5 milhão



página 03



página 04

Núcleos esportivos do distrito de Itaoca recebem novos materiais



página 04

Pessoas com deficiência aprovam obras de acessibilidade na Praça Jerônimo Monteiro



página 05

Projeto de Cachoeiro entre os cinco melhores da saúde pública no estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Exposul Gastronomia recebeu 13 mil visitantes e movimentou R\$ 1,5 milhão

A edição 2022 da Exposul Gastronomia, realizada de quinta-feira (7) a sábado (9), teve cerca de 13 mil visitantes e movimentou R\$ 1,5 milhão em comercializações. Com 19 horas de programação ao vivo, o evento também pôde ser acompanhado pela internet, alcançando uma audiência de 2 mil pessoas durante as transmissões.

Em seus mais de 50 estandes, 87 expositores tiveram a oportunidade de divulgar e comercializar seus produtos, como queijos, pães, doces e bebidas artesanais. De acordo com a organização, 75 mil vendas foram concretizadas ao longo dos três dias do evento.

Com o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, 32 artesãos e microempreendedores individuais participaram do evento, comercializando itens produzidos de forma manual, como acessórios de beleza e objetos de decoração, além de bolos, bombons e biscoitos. No total, essas categorias movimentaram mais de R\$ 34 mil em vendas.

Voltada para o setor gastronômico, a Exposul Gastronomia aconteceu pela primeira vez no pavilhão da Ilha da Luz, e contou com uma programação diversificada e muitas delícias produzidas em diversas partes do estado.

O público pôde conferir uma feira de

produtos do campo e atrações como a cozinha de roça e a tradicional fazendinha, que encantou as crianças com os pequenos animais.

No sábado (11), último dia do evento, foram realizadas as provas práticas do Concurso Enchefs Brasil, e a chef Kênia Mota, de Anchieta, foi a grande vencedora, e irá representar o Espírito Santo na etapa nacional da competição, que acontecerá no estado do Amapá, ainda este ano.

“Mais uma edição de sucesso da Exposul, que é uma iniciativa importante para a valorização do nosso agro. Durante os dias do evento, o pavilhão da Ilha da Luz se tornou um ponto de encontro entre o campo e a cidade, onde o público, além de se divertir com as atrações, pôde prestigiar o trabalho de diversas famílias de produtores rurais da nossa região”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

“Estamos muito satisfeitos com os resultados da edição 2022 da Exposul Gastronomia. É muito importante criarmos essa conexão entre campo e cidade, para que as pessoas tenham consciência do papel do homem do campo em produzir o alimento presente em suas mesas”, disse Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

A Exposul Gastronomia foi uma realização da Prefeitura de Cachoeiro e do Sindicato Rural

do município. O evento contou com apoio das principais instituições do setor, como Sebrae, Aderes, Senar e OCB, e patrocínio da BRK e Sicoob.

Serviços da Prefeitura de Cachoeiro durante o evento

Durante os três dias da Exposul Gastronomia, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) disponibilizou um ponto de vacinação contra gripe e Covid-19, e realizou a aplicação de mais de 140 doses.

O Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) esteve presente para divulgar o programa, em busca de novas parcerias e, também, arrecadar doações de alimentos. Além disso, servidores apresentaram aos visitantes, em um estande, as atrações do Mapa de Turismo Rural e Urbano do município.



Evento contou com uma programação variada e realização de concurso gastronômico



Núcleos esportivos do distrito de Itaoca recebem novos materiais

Os núcleos de Qualidade de Vida e Esporte Educacional que a Prefeitura de Cachoeiro mantém no distrito de Itaoca receberam novos materiais esportivos nesta segunda-feira (11).

A entrega foi realizada no ginásio do distrito, onde são oferecidas aulas de ginástica, para adultos e idosos, e de futsal, muay thai e basquete, para crianças e adolescentes.

Bolas de futsal e basquete, cones, bambolês, colchonetes, cordas e bastões estão entre os novos materiais entregues, que vão contribuir para incentivar ainda mais a prática de exercícios físicos no distrito.

“Esperamos que esses novos materiais

possam estimular os participantes a continuarem frequentando os núcleos, bem como atrair novos participantes”, afirmou a secretária municipal de Governo e de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira, que participou da entrega.

Também presente na cerimônia, o prefeito Victor Coelho destaca o crescimento das práticas esportivas na cidade. “Quando dizemos que Cachoeiro tem respirado e transpirado esporte é porque temos investido em incentivos que levam a nossa população a se exercitar, cada vez mais”, salienta.

Os núcleos de Itaoca não serão os únicos contemplados com novos

materiais. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) iniciou a entrega, na semana passada, pelo bairro Santa Cecília e, gradativamente, atenderá os demais núcleos esportivos do município.

Em Itaoca, as aulas oferecidas nos núcleos de Esporte Educacional da Prefeitura são voltadas para crianças e adolescentes de sete a 17 anos. Já os núcleos de Qualidade de Vida atendem adultos e idosos de todas as idades. Quem tem interesse em participar deve procurar os instrutores responsáveis pelos núcleos, durante as atividades, que ocorrem entre segunda e sexta-feira.

Pessoas com deficiência aprovam obras de acessibilidade na Praça Jerônimo Monteiro

Na manhã desta segunda-feira (11), a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb) de Cachoeiro realizou, na praça Jerônimo Monteiro, um encontro com entidades que representam pessoas com deficiências, para avaliação sobre as obras de mobilidade e acessibilidade realizadas no local.

Na ocasião, pessoas com dificuldades de locomoção testaram as intervenções já concluídas pela Prefeitura e aprovaram a primeira etapa do projeto, que inclui a criação de vagas de estacionamento em formato 45 graus com espaços devidamente demarcados para pessoas com deficiência, rampas de acessibilidade e piso podotátil.

Eduardo de Oliveira Silva, representante do projeto Mova.se e membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Compede), afirmou que o encontro foi importante para que o público-alvo das mudanças contribua com sugestões para o projeto de mobilidade.

“Viemos prestigiar a primeira etapa

das obras de acessibilidade na praça Jerônimo Monteiro, que beneficiará não só os cadeirantes, mas todas as pessoas com dificuldades de locomoção. Nossa primeira impressão é que a obra atende a quem precisa. Agradecemos à Prefeitura, à população, aos comerciantes e a todas as pessoas que estão conosco nessa luta”, afirmou.

“Nosso objetivo é, principalmente, tornar a região central de Cachoeiro mais acessível às pessoas com dificuldades de locomoção, para que elas possam transitar com mais segurança pelas vias públicas. O projeto abarca diversas outras intervenções que serão executadas, gradualmente, modernizando a área central em conformidade com a legislação que versa sobre acessibilidade e mobilidade, e trazendo, também, mais segurança no trânsito e valorização para o comércio local”, destaca o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

Obras serão executadas em

etapas

Além das intervenções já concluídas na praça Jerônimo Monteiro, também estão previstas, para os próximos meses, a implantação do primeiro trecho do circuito cicloviário da área central; alargamento de passeio; deslocamento, modernização e ampliação do ponto de ônibus da praça; atualização da sinalização viária; e implantação do primeiro circuito totalmente acessível da cidade.

Aprovado pelo Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), o projeto busca promover o reordenamento do espaço público dos eixos que concentram comércio e serviços conforme demanda a Política Nacional de Mobilidade Urbana, priorizando o acesso do espaço público por toda a população, valorizando e requalificando a área central da cidade. Todas as intervenções estão previstas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que foi construído e pactuado com a sociedade civil e integram o novo Plano Diretor Municipal.

Projeto de Cachoeiro entre os cinco melhores da saúde pública no estado

O projeto “Unidade de Qualidade de Vida: Promovendo Saúde e Qualidade de Vida”, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro, foi selecionado entre as cinco experiências mais exitosas na área da saúde pública do estado, durante a V Mostra “Espírito Santo, aqui tem SUS”, realizada na cidade de Domingos Martins, na semana passada.

A fase estadual do evento recebeu 51 submissões de trabalhos de diversas partes do Espírito Santo, e Cachoeiro foi o único município da Região Sul a ser selecionado.

Agora, o projeto será apresentado na etapa nacional do congresso, durante a XVII Mostra “Brasil, Aqui Tem SUS”, que acontecerá ainda este ano, no estado do Mato Grosso.

Fruto de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) e a Semus, a Unidade de Qualidade de Vida destacada no projeto atende mulheres com doenças crônicas e gestantes que moram na região do Vila Rica.

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, comemorou o reconhecimento do trabalho, que tem contribuído com a saúde de muitas mulheres.

“Estamos contentes com esse reconhecimento. É um trabalho muito importante, direcionado à promoção da saúde da mulher cachoeirense. Agradecemos a todos os servidores que executam esse projeto com tanto profissionalismo e cuidado, visando oferecer, sempre, um serviço de qualidade ao cidadão”, destacou o secretário.

“A prática de atividades físicas é, comprovadamente, um excelente caminho para a manutenção da saúde das pessoas. Estamos muito felizes com o reconhecimento dessa nossa parceria com a Secretaria de Saúde, com um projeto que tem beneficiado mulheres do nosso município”, destaca a secretária municipal de Governo, Lilian Siqueira, que também responde, interinamente, pela Semesp.

Projeto é aprovado pelas mulheres da região

As atividades da Unidade de Qualidade de Vida acontecem na Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Vila Rica, com aulas de treinamento funcional e exercícios aeróbicos, que contribuem para melhorar as condições de saúde das participantes.

Agentes comunitários de saúde indicam moradoras da região para participação no projeto, mas as mulheres daquela área que se enquadram no público-alvo da ação também podem procurar a UBS. Para ingressarem nas atividades, as participantes passam por uma avaliação física.

Rose Mary Dardengo, de 61 anos,

participa do projeto desde o seu início, e não perde um dia de atividades.

“Pra mim tem sido de grande valia, sou hipertensa, então fazer atividade física sempre ajuda a normalizar as nossas taxas, e esse projeto tem me ajudado muito nesse sentido. Venho, trago minhas irmãs, cunhadas, pra todas ficarem saudáveis e em forma”, comentou.

Gabriele Dardengo, tem 36 anos, participa do projeto há três semanas, e está animada com as aulas. “Sinto que já estou com um condicionamento melhor. É uma iniciativa muito importante da Prefeitura para melhorar a saúde das pessoas. Indico para todas as moradoras aqui da região, que venham participar também”, disse.



Unidade de Qualidade de Vida atende mulheres com doenças crônicas e gestantes que moram na região do Vila Rica





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de abril de 2022 - Nº 6530

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.645

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21799/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir de 12 de abril de 2022, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Gironda"	4º

Art. 2º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocupar o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino Municipal, a partir de 12 de abril de 2022, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria
Tatiane Moraes da Silva	EMEB "Luiz Pinheiro"	4º
Norma Patrícia Tavares Fabris Scarpe	EMEB "Gironda"	4º

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 498/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 31.463/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6109/2022, processo nº 20519/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 312/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores constantes na relação abaixo passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matricula	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref.	Promovido à	Período	Data Base para Concessão
1026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	V	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019
1024902	WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	GOC	II	U	V	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

Matricula	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref.	Permanece na Referência	Período
1026202	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	U	U	2020 e 2021
1024902	WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	GOC	II	U	U	2020 e 2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 499/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nº. 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo: 20519/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 464/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores constantes na relação abaixo, passando a constar da seguinte forma:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Onde se lê:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref	Promovido a	Período	Data Base para Concessão
96901	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	V	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019
106001	JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	V	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019
107001	NELSON DE SOUZA MILHORATO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	V	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019
1190401	PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	II	U	V	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref.	Permanece na Referência	Período
96901	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	U	2020 e 2021
106001	JOSE ROBERTO BODART GUIMARAES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	U	2020 e 2021
107001	NELSON DE SOUZA MILHORATO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	U	U	2020 e 2021
1190401	PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	II	U	U	2020 e 2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de abril de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502/2022

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022. nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
ALEXANDRE FERREIRA	Vigia	SEMMAT	02/05/2022 a 13/05/2022	18060/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 505/2022

REVOGA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no MEMOAD 5804/2022, processo nº 19562/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de março de 2022, a Portaria nº 435/2020, referente a designação da servidora SARA NATIVIDADE PEREIRA AMORIM FERREIRA para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 036/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 506/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.471/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5804/2022, processo nº 19562/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LIENE CAROLINE FERREIRA LIMA**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de 31 de março de 2022.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de Empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional para atender as demandas da Administração Municipal	5847/2018

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 508/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5729/2022, processo nº **19288/2022**, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado

na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 108/2021 30/11/2021	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação do centro de eventos no Parque de Exposição “CARLOS CAIADO BARBOSA”, Cachoeiro de Itapemirim/ES	222977/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.443/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 509/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 5728/2022, processo nº **19286/2022**, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS EDUARDO PARRELA GUIMARÃES**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 441/2019 27/12/2019	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP	Reforma da parte elétrica do Ginásio Municipal de Esportes "Nello Volla Borelli", Bairro Nova Brasília, Cachoeiro de Itapemirim/ES	20.758/2019

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 532/2020 no que se refere a designação do servidor ELTON ALVES COLETA para atuar como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 511/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 511/2022 – 1

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALZIRA ALICE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	14/03/2022	15954/2022
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	21/03/2022	17797/2022
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	14/03/2022	15944/2022
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	02 DIAS	17/03/2022	17295/2022
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	16/03/2022	17294/2022
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEMCULT	14 DIAS	07/03/2022	17289/2022
BRUNA MARIA SILOTTI MELLO DE SOUZA ROZA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	17/03/2022	<u>17064/2022</u>
CINDIA APARECIDA PEREIRA DAMACENA SOUZA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	21/03/2022	17610/2022
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Agente Administrativo	SEMMA	01 DIA	14/03/2022	15951/2022
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	18/03/2022	17526/2022
ESMELINA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	21/03/2022	17615/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	21/03/2022	17300/2022
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	17/03/2022	17290/2022
ILSON JOSÉ	Motorista	SEMUI	15 DIAS	08/03/2022	17063/2022
JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	Engenheiro Civil	SEMURB	04 DIAS	08/02/2022	17293/2022
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	03 DIAS	16/03/2022	17292/2022
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	15/03/2022	15943/2022
LUCIANA DE ARAÚJO CAMILO	Professor PEB-C	SEME	15 DIAS	16/03/2022	16339/2022
LUCIANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	Professor PEB-B	SEME	25 DIAS	18/03/2022	17614/2022
LUDMILA SANT'ANA	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	17/03/2022	17291/2022

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 511/2022 – 2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos	SEME	04 DIAS	14/03/2022	15947/2022
MARILENE DE SOUZA	Gari	SEMMAT	05 DIAS	14/03/2022	15946/2022
MARINES FERREIRA GOMES MACHADO	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	14/03/2022	15952/2022
MAURA DINORAH MARQUES CARVALHO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	15/03/2022	17620/2022
MAURICEA ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	14/03/2022	15950/2022
PAULA MELLO	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	21/03/2022	17617/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	15/03/2022	17482/2022
RENATO CESAR FIGLIUZZI	Agente Administrativo	SEMAG	05 DIAS	14/03/2022	15945/2022
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	14/03/2022	15948/2022
ROBERTO RAPOSO DE CASTRO	Cirurgião Dentista	SEMUS	01 DIA	11/03/2022	15941/2022
ROBSPierre DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	14/03/2022	15955/2022
SANDRA MARA LOPES	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	11/03/2022	16617/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	21/03/2022	17541/2022
SIMONE BETTECHER AFONSO	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS	22/03/2022	17799/2022
SIMONE JACOMELI DIAS	Assessor Técnico de Nível Superior	SEMURB	03 DIAS	16/03/2022	17612/2022
SÔNIA DE SOUZA SABADINI	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	21/03/2022	17611/2022
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB-C	SEME	04 DIAS 05 DIAS	15/03/2022 21/03/2022	15949/2022 17297/2022
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	15/03/2022	16187/2022
VANESSA ABREU PACHECO	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	18/03/2022	17301/2022
VANESSA ALVES PERES ESTANHE	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	21/03/2022	17299/2022

PORTARIA Nº 512/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e

Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
BEATRICE BAZONI FIÓRIO	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	07/02/2022	17557/2022
BRUNO SANTOS JORDAIM	Agente Administrativo	SEMUS	08 DIAS	10/03/2022	16186/2022
LAUANA PERIM GASPARGASPAR	Professor PEB-B	SEME	08 DIAS	14/03/2022	17609/2022
MARIA ALDA CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 DIAS	21/03/2022	17618/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 534/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, CONSTANTE DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 624/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para implementação municipal do Programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União - CGU, constante do artigo 2º da Portaria nº 624/2021, de 21/06/2021, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho do Programa Time Brasil:

- I - Cristiane Ferreira Machado Barbieri;*
- II - Emily Canzian Cararo;*
- III - Kédyma Marques de Souza;*
- IV - Keila Campos Leal Ferreira;*
- V - Marina Gava Pereira, e*
- VI - Vilma Aparecida de Oliveira Cescon.*

Parágrafo único. Fica designado como coordenadora do Grupo de Trabalho, a servidora Kédyma Marques de Souza.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 071/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME.**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR, para Apresentação Musical, no dia 16 de abril de 2022, na Praça de Fátima - no Circo da Cultura, às 18h, com duração de 2h, em conjunto com as apresentações Elas Cantam Roberto 2022 e Concurso de Covers do REI ROBERTO CARLOS, com alusão as comemorações do Aniversário do Rei Roberto Carlos 2022, conforme Edital 004/2021.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Ficha/Fonte: 04295-2001000100.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior.**PROCESSO:** nº 21022/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 072/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** LUCINEIDE FONSECA MOREIRA.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora LUCINEIDE FONSECA MOREIRA, para apresentação no dia 16 de ABRIL de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:Ficha: 04297Órgão: 12.01Ação: 1.038

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/07/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lucineide Fonseca Moreira – Contratada.**PROCESSO:** nº 20881/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 073/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: JACQUELINE MEATO.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora JACQUELINE MEATO, para apresentação no dia 16 de ABRIL de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 3.3.90.39.99.000

Ficha/Fonte: 04297-2001000100.

PRAZO: Até 31/07/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jacqueline Meato - Contratada.**PROCESSO:** 20879/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 074/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** BRUNA GOMES LOVATTI – ME.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora BRUNA GOMES LOVATTI, para apresentação no dia 16 de ABRIL de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:Ficha: 04295Órgão: 12.01Ação: 1.038

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/07/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Bruna Gomes Lovatti – Titular da Contratada.**PROCESSO:** nº 20885/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 075/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE – ME.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE, para apresentação no dia 16 de Abril de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 04295

Órgão: 12.01

Ação: 1.038

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/07/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Andreluza Carneiro Felipe – Representante da Contratada.**PROCESSO:** nº 20883/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JACQUELINE MEATO.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora JACQUELINE MEATO, para apresentação no dia 16 de ABRIL de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20879/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME**OBJETO:** Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR, para Apresentação Musical, no dia 16 de abril de 2022, na Praça de Fátima - no Circo da Cultura, às 18h, com duração de 2h, em conjunto com as apresentações Elas Cantam Roberto 2022 e Concurso de Covers do REI ROBERTO CARLOS, com alusão as comemorações do Aniversário do Rei Roberto Carlos 2022, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 21022/2022**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** LUCINEIDE FONSECA MOREIRA.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora LUCINEIDE FONSECA MOREIRA, para apresentação no dia 16 de ABRIL de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20881/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE – ME.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora ANDRELUZA CARNEIRO FELIPE, para apresentação no dia 16 de Abril de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20883/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** BRUNA GOMES LOVATTI – ME.**OBJETO:** Contratação da Artista/Cantora BRUNA GOMES LOVATTI, para apresentação no dia 16 de ABRIL de 2022 a partir das 18 h, comapresentação de três músicas, na Praça de Fátima em virtude do evento “ELAS CANTAM ROBERTO 2022” conforme Edital 002/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 20885/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****EDITAL DE ABERTURA**

Escolha do Cachoeirense Ausente nº1

A Presidente da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1, em cumprimento ao disposto no Art. 6º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE,

Fica considerado ABERTO o processo para escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, edição 2022, cuja eleição acontecerá no dia 09 de maio de 2022, às 09h00, no Auditório da Escola Municipal “Zilma Pinto Coelho” (conhecida como Campanha), situada na Rua João Motta, nº 11, Bairro Ferroviários, onde o eleito será escolhido pelos membros da Comissão Municipal instituída para este fim, devendo o interessado ao inscrever um concorrente ao título de Cachoeirense Ausente nº 1, anexar ao requerimento de inscrição, curriculum contendo os dados pessoais e profissionais do candidato, e protocolar na sede da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, Bairro Centro, até as 15h00 do dia 28 de abril de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2022.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Presidente da Comissão Municipal de Eleição
do Cachoeirense Ausente nº1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Escolha do Cachoeirense Ausente nº1

A Presidente da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1, em cumprimento ao disposto no Art. 5º do Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, que regulamenta a Lei nº 6960, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de Homenagens e Honorarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE,

1º - Fica CONVOCADA a Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº1, para reunir-se no dia 09 de maio de 2022, às 09h00, no Auditório da Escola Municipal “Zilma Pinto Coelho” (conhecida como Campanha), situada na Rua João Motta, nº 11, Bairro Ferroviários, onde será deliberada a escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, edição 2022, através de voto secreto dos membros da referida comissão, com encerramento da votação impreterivelmente às 12h00 do mesmo dia. A apuração será iniciada imediatamente após votação. O resultado final será divulgado ao término da apuração.

2º - Cada candidato inscrito terá o direito a 01 (um) fiscal de urna durante a votação e apuração. Este (a) deverá se apresentar à comissão no local de votação, até as 08h00 munido de seus documentos pessoais, juntamente com um ofício assinado pelo responsável da inscrição do candidato, autorizando. Não haverá mudança do fiscal indicado durante a eleição.

3º - As entidades listadas no artigo 3º do Decreto nº 24.451/2014, deverão encaminhar ofício em duas vias à referida comissão informando o nome de quem irá representá-la, com número de seus documentos pessoais até o dia 03 de maio do corrente ano.

I - O indicado na forma do art. 3º deverá ser membro/sócio integrante da representada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2022.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Presidente da Comissão Municipal de Eleição
do Cachoeirense Ausente nº1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Albertina Macedo”	28/04/2022	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Abril/2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020**CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS****CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO - SEDE	13/04/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES - SEDE	13/04/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Abril de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS****CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – SEDE (1401 até 1449)	13/04/2022 00:00 às 23:59

PROFESSOR (PEB-A) - NÍVEL SUPERIOR – DISTRITOS (1101 até 1116)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR) – DISTRITOS (Reclassificados e Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR) – SEDE (Reclassificados)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA AUDITIVA – DISTRITO (Reclassificados e Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA VISUAL – SEDE (Reclassificados e Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA VISUAL – DISTRITOS (Reclassificados e Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – SEDE (Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-C) - INGLÊS - SEDE (Reclassificados e Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS – SEDE (Reclassificados e Ausentes)	13/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021 **CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIÊNCIA VISUAL	13/04/2022 às 9 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Abril de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2022 **CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS** **CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “ I ” a “ IX ” e 11.2, alíneas “ I ” a “ XXV ” do Edital 01/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-01-2022/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – DISTRITOS PCD + (101 até 150)	13/04/2022 00:00 às 23:59
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – SEDE (301 até 400)	13/04/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS PCD + (101 até 200)	13/04/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE (401 até 500)	13/04/2022 00:00 às 23:59
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – DISTRITOS PCD (151 até 200)	13/04/2022 00:00 às 23:59
CUIDADOR -SEDE (421 até 550)	13/04/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2022 às 09 horas
CUIDADOR – SEDE	13/04/2022 às 09 horas
CUIDADOR – DISTRITOS	13/04/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Abril de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL BOLSA ATLETA
2022.**

Edital 001/2022 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após análise dos Recursos pela Comissão de Avaliação do Programa, conforme item 10 do Edital 001/2022, torna público o **RESULTADO FINAL DOS ATLETAS CONTEMPLADOS PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, conforme discriminado a seguir:

ATLETAS CLASSIFICADOS:

CATEGORIA ESTUDANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	Alice Colli Mardegan	Natação Paralímpica
2ª	Lara Nunes Alves Menegardo	Voleibol
3ª	Guilherme Batista de Moraes	Tênis de Mesa Paralímpico

CATEGORIA ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	Gisely Bastos Benevenuto	Ginástica Rítmica
2ª	Ana Clara de Almeida Freires	Ginástica Rítmica
3ª	Alexandre Fiorio Cardoso	Ciclismo

4ª	Ricardo Fiorio Cardoso	Ciclismo
5ª	Pedro Henrique Fiorio Cardoso	Ciclismo
6ª	Sophia Steiner Azevedo	Vôlei de Praia
7ª	Lauana Vitoria da Silva de Mello	Vôlei de Praia
8ª	Moisés Pereira da Silva	Handebol
9ª	Marcelli da Fonseca Carvalho	Ciclismo
10ª	Maria Luiza Jacomelli	Handebol
SUPLENTE	Ana Luiza Costa Jekel	Handebol
SUPLENTE	Eduarda Augusto Lopes	Ginástica Rítmica
SUPLENTE	Liz Barreto Rosa	Ginástica Rítmica
SUPLENTE*	Marcos Vinicius Martins Souza	Handebol
SUPLENTE*	Valentina Piovan	Ginástica Rítmica
SUPLENTE	Mariana Fagundes Cunha	Ginástica Rítmica
SUPLENTE	Fernando Moreira	Tênis
SUPLENTE	Wladimir Porto	Jiu Jitsu

CATEGORIA NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	Rogério Alves Scarpe Filho	Vôlei de Praia
2ª	Rhuan Victor da Silva	Jiu Jitsu

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
(Interina)

RETIFICAÇÃO

5ª Retificação do Edital 001/2022 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Sra. Lilian Siqueira da Costa Schmidt (Interina), no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, torna pública a **5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2022**, para concessão do **PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, a fim de informar sobre o remanejamento das bolsas, conforme itens 3.9, 8.5 e 17.13 do Edital, os quais passam a vigorar conforme discriminada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições já consignadas:

DO REMANEJAMENTO DE VAGAS:

Considerando as disposições contidas no item 3.9 do Edital do Bolsa Atleta Cachoeiro 2022, onde se lê:

3 Dos critérios de participação:

3.9 As quantidades de bolsas previstas acima (item 3.8) poderão ser redistribuídas entre as categorias, de acordo com o número de propostas apresentadas.

Considerando as disposições contidas no item 8.5 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro 2022, onde se lê:

8 Das avaliações e critérios de desempate:

8.5 Quando atingido o número de vagas 28 (vinte e oito) atletas beneficiados, será elaborada lista de espera por ordem de classificação, para casos de eventual exclusão, desistência do

programa ou aumento de disponibilidade orçamentária.

Considerando as disposições contidas no item 17.13 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro 2022, onde se lê:

17 Disposições gerais:

17.13 O procedimento de seleção e concessão da Bolsa Atleta, estará limitado sempre à disponibilidade orçamentária do exercício.

Considerando a possibilidade do não preenchimento integral de todas as 28 bolsas ofertadas:

Fica ampliada o número de bolsas na categoria estadual, referente ao Edital Bolsa Atleta Cachoeiro 2022, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

(...)

3.8 Nos termos do art. 4º da Lei 7.613/2018 são fixados os seguintes valores para o presente processo seletivo:

(...)

I.I Bolsa-Atleta Estadual – 18 bolsas no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
(Interina)

Decreto Municipal n.º 31.582/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL BOLSA ATLETA 2022.

Edital 001/2022 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/2017, após análise dos Recursos pela Comissão de Avaliação do Programa, conforme item 10 do Edital 001/2022, torna público o **RESULTADO FINAL DOS ATLETAS CONTEMPLADOS PARA PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, conforme discriminado a seguir:

ATLETAS CLASSIFICADOS:

CATEGORIA ESTUDANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	Alice Colli Mardegan	Natação Paralímpica
2ª	Lara Nunes Alves Menegardo	Vôleibol
3ª	Guilherme Batista de Moraes	Tênis de Mesa Paralímpico

CATEGORIA ESTADUAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	Gisely Bastos Benevenuto	Ginástica Rítmica

2ª	Ana Clara de Almeida Freires	Ginástica Rítmica
3ª	Alexandre Fiório Cardoso	Ciclismo
4ª	Ricardo Fiorio Cardoso	Ciclismo
5ª	Pedro Henrique Fiorio Cardoso	Ciclismo
6ª	Sophia Steiner Azevedo	Vôlei de Praia
7ª	Lauana Vitoria da Silva de Mello	Vôlei de Praia
8ª	Moisés Pereira da Silva	Handebol
9ª	Marcelli da Fonseca Carvalho	Ciclismo
10ª	Maria Luiza Jacomelli	Handebol
11ª	Ana Luiza Costa Jekel	Handebol
12ª	Eduarda Augusto Lopes	Ginástica Rítmica
13ª	Liz Barreto Rosa	Ginástica Rítmica
14ª	Marcos Vinicius Martins Souza	Handebol
15ª	Valentina Piován	Ginástica Rítmica
16ª	Mariana Fagundes Cunha	Ginástica Rítmica
17ª	Fernando Moreira	Tênis
18ª	Wladimir Porto	Jiu Jitsu

CATEGORIA NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1ª	Rogério Alves Scarpe Filho	Vôlei de Praia
2ª	Rhuan Victor da Silva	Jiu Jitsu

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
(Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 033/2020 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADA: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS”.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração do Item 1.1 da Cláusula Primeira – do Objeto, do Contrato nº 033/2020, firmado em 30/12/2020, passando a ter a seguinte redação, devido a fatos supervenientes e imprevisíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Lote 1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de forma ininterrupta, durante 24 horas, todos os dias da semana, com fornecimento de recursos humanos, tecnológicos e de insumos necessários de acordo com a demanda das Unidades de Pronto Atendimento Municipais 24 horas do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES				
1	EXAME HEMOGRAMA COMPLETO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	5.880,50	R\$ 4,1100	RS 24.168,86
2	EXAME DOSAGEM DE AMILASE - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	827	R\$ 2,2500	RS 1.860,75
3	EXAME DOSAGEM DE CREATINA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	2.177,50	R\$ 1,8500	RS 4.028,38

4	EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CPQ - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.991,90	RS 3,6800	RS 7.330,20
5	EXAME DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO - MB - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.931,70	RS 4,1200	RS 7.958,60
6	EXAME DOSAGEM DE SÓDIO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	2.151	RS 1,8500	RS 3.979,35
7	EXAME DOSAGEM DE POTÁSSIO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	2.048	RS 1,8500	RS 3.788,80
8	EXAME DOSAGEM DE GLICOSE - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	650	RS 1,8500	RS 1.202,50
9	EXAME DOSAGEM DE LACTATO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	650	RS 3,6800	RS 2.392,00
10	EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA - TGP - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	750	RS 2,0100	RS 1.507,50
11	EXAME DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA - TGO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	750	RS 2,0100	RS 1.507,50
12	EXAME DOSAGEM DE UREIA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1.416,50	RS 1,8500	RS 2.620,53
13	EXAME DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	650	RS 2,0100	RS 1.306,50
14	EXAME DOSAGEM DE TROPONINA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	1440	RS 9,0000	RS 12.960,00
15	EXAME ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	3.083	RS 3,7000	RS 11.407,10
16	EXAME DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA - TAP - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	929,55	RS 2,7300	RS 2.537,67
17	EXAME DOSAGEM DE CLORETO - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	106,50	RS 1,8500	RS 197,03
18	EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	260	RS 1,400	RS 364,00
19	EXAME DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA - HCG, BETA HCG - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	179,50	RS 7,8500	RS 1.409,08
20	EXAME DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	2.631,13	RS 2,8300	RS 7.446,10
21	EXAME DOSAGEM DE LIPASE - SERVIÇO DE EXAME LABORATORIAL	Und	650	RS 2,2500	RS 1.462,50
22		Mês	6	RS 55.594,1750	RS 333.565,05
22 Serviço					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS -					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (UPA MARBRASA E PAULO PEREIRA GOMES).					
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVE:					
- ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM CADA UMA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DEVIDAMENTE EQUIPADA COM MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO E PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES, INCLUINDO:					
A) DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE ESCALA, DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA COLETA DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS, DE MANEIRA ININTERRUPTA, SENDO NO MÍNIMO 01 (UM) PROFISSIONAL NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA MARBRASA E OUTRO NO PRONTO ATENDIMENTO PAULO PEREIRA GOMES.					
B) DISPONIBILIZAÇÃO, EM REGIME DE ESCALA 12X36, FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) DA SALA DE COLETA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DE MANEIRA ININTERRUPTA, SENDO 01 (UM) FUNCIONÁRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA UPA MARBRASA E OUTRO NO PRONTO ATENDIMENTO PAULO PEREIRA GOMES.					
- TRANSPORTE DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO ATÉ O LABORATÓRIO ONDE ESTAS SERÃO TESTADAS, OBSERVADAS AS NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS SUPERVISORES.					
- REALIZAÇÃO DOS TESTES NAS AMOSTRAS, OBSERVANDO AS NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS SUPERVISORES. DISPONIBILIZAÇÃO, ON LINE, DOS LAUDOS NA SALA DE COLETA DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CADA EXAME.					
OBS.: AS DEMAIS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESTÃO DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.					
Valor Total: Oitocentos e setenta mil reais.				RS 435.000,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.145

Despesa: 339039500000

Ficha – Fonte: 0329– 121100000000

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.145

Despesa: 339039500000

Ficha – Fonte: 0330– 12140002005

PRAZO: 30/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado - Contratado

PROCESSO: Protocolo nº 17348/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000398/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTI3367	256230	CH00025602	04/03/2022	554-1/02
ODS7351	256230	CH00025606	04/03/2022	554-1/02
MSC4544	256230	CH00025197	04/03/2022	545-2/06
MPK8721	256230	CH00023046	04/03/2022	554-1/02
PPR7C60	256230	CH00025715	04/03/2022	763-3/01

QRC1549	256230	CH00025438	04/03/2022	736-6/02	MSR6550	256230	CH00025026	16/02/2022	545-2/01
EDN8F35	256230	CH00023357	04/03/2022	566-5/00	ASN1568	256230	CH00024248	07/02/2022	554-1/02
MRH3220	256230	CH00023361	07/03/2022	574-6/03	PPV1786	256230	CH00024253	07/02/2022	554-1/02
MQL4145	256230	CH00023781	07/03/2022	545-2/06	NSH0E44	256230	CH00024256	07/02/2022	554-1/02
OVK6127	256230	CH00024995	07/03/2022	556-8/00	OYE7234	256230	CH00024265	07/02/2022	554-1/02
PVD2H27	256230	CH00024997	07/03/2022	555-0/00	JSB5J93	256230	CH00024278	09/02/2022	545-2/06
MED2331	256230	CH00024999	07/03/2022	545-2/06	HKQ1D45	256230	CH00024967	16/02/2022	763-3/01
PPF1E36	256230	CH00019469	08/03/2022	556-8/00	MJG6786	256230	CH00019463	18/02/2022	736-6/02
QRG8E36	256230	CH00019470	08/03/2022	545-2/01	CUB8670	256230	CH00016541	18/02/2022	574-6/03
HLQ1880	256230	CH00023344	04/03/2022	545-2/01	MRW7780	256230	CH00023754	18/02/2022	605-0/01
QRB3359	256230	CH00025182	07/03/2022	763-3/01	LRS2171	256230	CH00016548	21/02/2022	574-6/03
MTA7J50	256230	CH00023054	07/03/2022	545-2/06	MQM3838	256230	CH00025092	22/02/2022	736-6/02
MRR5544	256230	CH00023058	08/03/2022	545-2/01	MSF2J14	256230	CH00023280	22/02/2022	763-3/01
HBH8344	256230	CH00025307	07/03/2022	763-3/01	MTV7084	256230	CH00025134	23/02/2022	554-1/02
DLC8F13	256230	CH00022096	07/03/2022	763-3/01	MSH2726	256230	CH00025144	23/02/2022	545-2/06
MTP7423	256230	CH00025308	07/03/2022	763-3/01	OYG9E96	256230	CH00016564	25/02/2022	763-3/01
MTX6302	256230	CH00025309	07/03/2022	763-3/01	IWQ0I68	256230	BO00041771	10/03/2022	763-3/02
OVH9306	256230	CH00025312	07/03/2022	763-3/01	PPR0604	256230	CH00025485	11/03/2022	736-6/02
PPW5875	256230	CH00023786	09/03/2022	763-3/01	OHY7270	256230	CH00025486	11/03/2022	736-6/01
QRF3I57	256230	CH00023854	09/03/2022	763-3/01	MRA7F63	256230	CH00025345	11/03/2022	570-3/00
MQL4145	256230	CH00016574	09/03/2022	763-3/01	PPB1I77	256230	CH00025346	11/03/2022	570-3/00
ODO5970	256230	CH00023858	09/03/2022	763-3/01	ODH6203	256230	CH00025348	11/03/2022	570-3/00
LOD9027	256230	CH00023859	09/03/2022	546-0/00	KMM2565	256230	CH00025355	11/03/2022	570-3/00
MEI6050	256230	CH00025316	09/03/2022	556-8/00	QNF8J81	256230	CH00025358	11/03/2022	570-3/00
MQK7791	256230	CH00025317	09/03/2022	545-2/06	ODE0984	256230	CH00025361	11/03/2022	570-3/00
PPB8212	256230	CH00025721	09/03/2022	556-8/00	OVH7166	256230	CH00025495	11/03/2022	736-6/02
RQO6G90	256230	CH00025460	09/03/2022	736-6/02	MSM1G63	256230	BO00041772	11/03/2022	653-0/00
QRG4E93	256230	CH00025327	09/03/2022	763-3/01	LUF4G42	256230	CH00021583	12/03/2022	556-8/00
KOS5732	256230	CH00025329	09/03/2022	763-3/01	PPW2F84	256230	CH00023862	12/03/2022	556-8/00
OVE1B28	256230	CH00025332	09/03/2022	736-6/02	MPT8517	256230	CH00025187	10/03/2022	686-6/01
ODH8955	256230	CH00025334	09/03/2022	763-3/01	OVK4104	256230	CH00025643	11/03/2022	545-2/01
MPO9479	256230	CH00025339	09/03/2022	545-2/01	PPC7E22	256230	CH00023067	11/03/2022	554-1/02
BXP1F15	256230	CH00025340	09/03/2022	545-2/01	MSA9H06	256230	CH00026306	18/03/2022	554-1/02
PPN4C06	256230	CH00025722	09/03/2022	570-3/00	OCX0344	256230	CH00021584	13/03/2022	555-0/00
MSB0840	256230	CH00025342	09/03/2022	556-8/00	KRC7223	256230	CH00023791	14/03/2022	763-3/01
MPB0G17	256230	CH00023065	09/03/2022	554-1/02	PPR6139	256230	CH00016578	14/03/2022	763-3/01
LCD3504	256230	CH00023062	09/03/2022	554-1/02	RQM1C55	256230	CH00025367	14/03/2022	545-2/01
RQQ8D08	256230	CH00023729	01/02/2022	763-3/01	GXA5G26	256230	CH00022807	14/03/2022	763-3/01
RBE2E39	256230	CH00020680	02/02/2022	545-2/01	MRQ8272	256230	CH00025368	14/03/2022	545-2/06
OCY6F68	256230	CH00016511	02/02/2022	520-7/00	PXU2C49	256230	CH00025369	15/03/2022	555-0/00
ODO8768	256230	CH00024418	02/02/2022	763-3/01	MPW4I99	256230	CH00026009	15/03/2022	736-6/02
PPV6771	256230	CH00024868	07/02/2022	545-2/02	MPS5674	256230	BO00049498	14/03/2022	704-8/01
PPC6308	256230	CH00019460	09/02/2022	573-8/00	EKV3736	256230	CH00022816	16/03/2022	763-3/01
MPN9I64	256230	CH00024448	09/02/2022	570-3/00	PPP1897	256230	CH00025663	14/03/2022	555-0/00
RBD3A20	256230	CH00023250	10/02/2022	763-3/01	OYH3H58	256230	CH00025637	14/03/2022	556-8/00
OCW8290	256230	CH00024453	10/02/2022	555-0/00	MRE1A98	256230	CH00025638	14/03/2022	612-2/00
MTA2818	256230	CH00024461	10/02/2022	570-3/00					
HOC0899	256230	CH00024467	10/02/2022	570-3/00					
OPJ3B09	256230	CH00024483	11/02/2022	763-3/01					
MQH9713	256230	CH00022070	14/02/2022	763-3/01					
PPB1D02	256230	CH00024926	14/02/2022	763-3/01					
RQQ1G08	256230	CH00016528	16/02/2022	545-2/01					

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000409/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
AIS3786	256230	CH00015945	09/09/2021	545-2/06	195,23
AOK8439	256230	CH00015701	09/09/2021	562-2/01	88,38
MRO8816	256230	BO00044551	09/09/2021	763-3/02	293,47
LSB8E38	256230	CH00015980	10/09/2021	556-8/00	130,16
EGZ6166	256230	CH00016304	13/09/2021	545-2/06	195,23
PPF1321	256230	CH00016322	14/09/2021	554-1/02	195,23
MQY7H29	256230	CH00015243	14/09/2021	545-2/01	195,23
RBD8B39	256230	CH00016325	14/09/2021	545-2/06	195,23
ODP0A49	256230	CH00016329	14/09/2021	554-1/02	195,23
DCW3875	256230	CH00016343	14/09/2021	554-1/02	195,23
PPP5B27	256230	CH00016348	14/09/2021	545-2/06	195,23
MSJ1D52	256230	CH00015271	15/09/2021	518-5/01	195,23
QPM9I41	256230	CH00015288	15/09/2021	763-3/01	293,47
PPP1893	256230	CH00015561	15/09/2021	762-5/02	293,47
RBA3J97	256230	CH00015565	15/09/2021	556-8/00	195,23
PZA5C08	256230	CH00012961	15/09/2021	545-2/06	195,23
ODP7G97	256230	CH00012965	15/09/2021	762-5/01	293,47
OVI8D71	256230	CH00016206	16/09/2021	554-1/02	195,23
OCZ1A37	256230	CH00015810	17/09/2021	570-3/00	130,16
QOU1H97	256230	CH00016232	20/09/2021	763-3/01	293,47
LNI2804	256230	CH00016233	20/09/2021	763-3/01	293,47
QRL3J87	256230	CH00017143	20/09/2021	562-2/01	88,38
OME1F28	256230	CH00016842	20/09/2021	556-8/00	195,23
RBD3A20	256230	CH00016460	21/09/2021	763-3/01	293,47
MSN2E83	256230	CH00015822	21/09/2021	736-6/02	130,16
LOB7565	256230	CH00016873	21/09/2021	554-1/02	195,23
OOW7433	256230	CH00016878	21/09/2021	545-2/06	195,23
FVK7I71	256230	CH00016881	21/09/2021	545-2/06	195,23
MPN9I64	256230	CH00017117	20/09/2021	566-5/00	130,16

PPS8041	256230	CH00016887	22/09/2021	554-1/02	195,23
MRF4977	256230	CH00017421	22/09/2021	554-1/02	195,23
ODO0010	256230	CH00012259	23/09/2021	556-8/00	195,23
MT09F73	256230	CH00016905	23/09/2021	554-1/02	195,23
OYD3653	256230	CH00015152	23/09/2021	604-1/02	195,23
MPF4354	256230	CH00016921	24/09/2021	554-1/02	195,23
PRU4C26	256230	CH00010641	24/09/2021	555-0/00	130,16
PPR0596	256230	CH00016925	24/09/2021	554-1/03	195,23
QRK4F83	256230	CH00017223	24/09/2021	545-2/06	195,23
MTS8397	256230	BO00052290	26/09/2021	552-5/00	130,16
PPB8194	256230	CH00016139	24/09/2021	554-1/02	195,23
CPI4F90	256230	CH00015164	25/09/2021	562-2/01	88,38
HIM0J37	256230	CH00018131	26/09/2021	556-8/00	195,23
MQH9713	256230	CH00011223	31/07/2021	550-9/00	130,16
PPZ6939	256230	CH00013806	11/08/2021	763-3/01	293,47
MPS4G18	256230	CH00013211	12/08/2021	763-3/01	293,47
ODK2000	256230	CH00013409	11/08/2021	545-2/01	195,23
PPT7J99	256230	CH00013543	17/08/2021	566-5/00	130,16
PPV6A48	256230	CH00013839	23/08/2021	763-3/01	293,47
MPZ3509	256230	CH00013448	23/08/2021	554-1/02	195,23
OYI0315	256230	CH00018767	15/10/2021	554-1/01	195,23
MSP2260	256230	CH00019713	19/10/2021	566-5/00	130,16
PPO3E08	256230	CH00019117	20/10/2021	763-3/01	293,47
MPL9291	256230	CH00017584	20/10/2021	555-0/00	130,16
NGB5590	256230	CH00019523	26/10/2021	556-8/00	195,23
LJK1444	256230	CH00017631	18/10/2021	554-1/02	195,23
QRM4D93	256230	CH00018291	27/10/2021	570-3/00	130,16
RJO4F69	256230	CH00019187	28/10/2021	763-3/01	293,47
RBE4I13	256230	CH00000091	29/10/2021	763-3/02	293,47
PPC3D86	256230	BO00048817	27/10/2021	736-6/02	130,16
ODO2754	256230	CH00019315	28/10/2021	570-3/00	130,16
MSS4355	256230	CH00019920	28/10/2021	554-1/02	195,23
OVH7A83	256230	CH00017665	26/10/2021	554-1/02	195,23
LRE3C79	256230	CH00019343	04/11/2021	570-3/00	130,16
RQT8A63	256230	CH00013951	05/11/2021	763-3/01	293,47
PPG2143	256230	CH00020557	09/11/2021	736-6/02	130,16
KNZ7577	256230	CH00020038	10/11/2021	545-2/06	195,23
QPM9I41	256230	CH00019364	10/11/2021	555-0/00	130,16
QRB1J22	256230	CH00017955	08/11/2021	545-2/01	195,23
QRC1549	256230	CH00020703	17/11/2021	545-2/06	195,23
MQY1120	256230	CH00019999	16/11/2021	556-8/00	195,23
MTC1D12	256230	CH00020071	17/11/2021	736-6/02	130,16
MSF2379	256230	CH00020712	17/11/2021	763-3/01	293,47
PPS3E37	256230	CH00020825	18/11/2021	763-3/01	293,47
MSX9550	256230	CH00020609	22/11/2021	554-1/02	195,23
MTS0125	256230	CH00019067	17/11/2021	554-1/02	195,23
MTB8685	256230	CH00014196	23/11/2021	545-2/01	195,23
RBE6F12	256230	CH00020861	23/11/2021	554-1/02	195,23
RQR7D28	256230	CH00020848	19/11/2021	555-0/00	130,16
MPW7D63	256230	CH00022107	23/11/2021	556-8/00	195,23
PPR6118	256230	CH00020869	23/11/2021	763-3/01	293,47

QRB5900	256230	CH00020878	24/11/2021	554-1/02	195,23
MQP9D95	256230	CH00022127	24/11/2021	763-3/01	293,47
MTZ5770	256230	CH00019092	23/11/2021	545-2/06	195,23
MVD9050	256230	CH00021304	26/11/2021	554-1/02	195,23
RQS8E73	256230	CH00022653	17/12/2021	763-3/02	293,47
OYE1F54	256230	CH00019440	17/12/2021	556-8/00	195,23
QRJ9C38	256230	CH00019442	17/12/2021	555-0/00	130,16
MST1411	256230	CH00019452	20/12/2021	555-0/00	130,16
OVH2C83	256230	CH00013997	22/12/2021	574-6/03	130,16
PPR0H51	256230	CH00020469	21/12/2021	545-2/06	195,23
RBC3G03	256230	CH00013930	27/09/2021	763-3/01	293,47
MTR2542	256230	CH00017224	27/09/2021	566-5/00	130,16
ODA9C69	256230	CH00016932	27/09/2021	562-2/01	88,38
QRK7D29	256230	CH00017006	28/09/2021	554-1/02	195,23
PPS8065	256230	CH00016974	28/09/2021	554-1/02	195,23
MQS6077	256230	CH00015860	28/09/2021	554-1/02	195,23
OYK6J94	256230	CH00017020	28/09/2021	763-3/01	293,47
HER5859	256230	CH00015183	29/09/2021	545-2/01	195,23
KNZ0J07	256230	CH00015186	29/09/2021	545-2/03	195,23
QRH4C16	256230	CH00017914	29/09/2021	763-3/01	293,47
HOF5F17	256230	CH00016051	30/09/2021	736-6/02	130,16
MTR2542	256230	CH00017276	30/09/2021	566-5/00	130,16
KWB3463	256230	CH00017492	30/09/2021	556-8/00	195,23
LQN9I73	256230	CH00017495	30/09/2021	554-1/02	195,23
MSB5719	256230	CH00016063	01/10/2021	736-6/02	130,16
PPT7I79	256230	CH00016158	28/09/2021	554-1/02	195,23
MSP9J13	256230	CH00016178	01/10/2021	545-2/06	195,23
MSV0A57	256230	CH00016188	01/10/2021	554-1/02	195,23
OPU5521	256230	CH00018118	01/10/2021	556-8/00	195,23
QR1I7E2	256230	CH00018120	01/10/2021	555-0/00	130,16
LUV7260	256230	CH00018123	01/10/2021	547-9/00	130,16
KSX0220	256230	CH00017803	01/10/2021	554-1/02	195,23
OYJ6434	256230	BO00060709	30/09/2021	555-0/00	130,16
MQZ0378	256230	BO00060710	30/09/2021	556-8/00	195,23
QR1I7E2	256230	CH00018150	04/10/2021	555-0/00	130,16
ODE3B45	256230	CH00018153	04/10/2021	554-1/02	195,23
MTT7F35	256230	CH00018154	04/10/2021	554-1/02	195,23
EPH7804	256230	CH00018155	04/10/2021	554-1/02	195,23
MSZ4866	256230	CH00018158	04/10/2021	545-2/01	195,23
MQY7054	256230	CH00014618	05/10/2021	556-8/00	195,23
PPA4494	256230	CH00015176	05/10/2021	556-8/00	195,23
RQT6H92	256230	CH00018010	01/10/2021	554-1/02	195,23
MSL6749	256230	CH00018029	05/10/2021	545-2/06	195,23
ODK4489	256230	CH00017351	05/10/2021	573-8/00	293,47
RQR7G16	256230	CH00017354	05/10/2021	545-2/06	195,23
MRY4325	256230	CH00018034	05/10/2021	554-1/02	195,23
ODE3B45	256230	CH00018036	05/10/2021	554-1/02	195,23
ODT8623	256230	CH00018043	05/10/2021	763-3/01	293,47
OVJ2H50	256230	CH00017361	05/10/2021	736-6/02	130,16
ODD0J06	256230	CH00017368	05/10/2021	736-6/02	130,16
MRX2282	256230	CH00014628	05/10/2021	545-2/06	195,23
MTV3G60	256230	CH00017516	05/10/2021	545-2/01	195,23

CPL7E88	256230	CH00017843	05/10/2021	545-2/06	195,23
PPX1G96	256230	CH00018061	06/10/2021	554-1/02	195,23
KDD5815	256230	CH00017377	06/10/2021	556-8/00	195,23
MSE1G85	256230	CH00017082	06/10/2021	556-8/00	195,23
ODS7593	256230	CH00018051	05/10/2021	763-3/01	293,47
MTR4654	256230	CH00018022	04/10/2021	554-1/01	195,23
RBD0J70	256230	CH00017296	30/09/2021	763-3/01	293,47
OVH6954	256230	CH00017295	30/09/2021	763-3/01	293,47
PPB8211	256230	CH00017395	06/10/2021	570-3/00	130,16
MSL7215	256230	CH00017396	06/10/2021	570-3/00	130,16
MRL8642	256230	CH00018201	06/10/2021	570-3/00	130,16
MQR9221	256230	CH00017723	07/10/2021	763-3/01	293,47
HHJ7C41	256230	TC00005408	07/10/2021	763-3/01	293,47
OFK0H08	256230	CH00018083	07/10/2021	554-1/02	195,23
ODQ8401	256230	CH00018084	07/10/2021	554-1/02	195,23
QRL2B93	256230	CH00018089	07/10/2021	554-1/02	195,23
RQT3A62	256230	CH00018092	07/10/2021	545-2/01	195,23
ODA9300	256230	CH00014105	08/10/2021	556-8/00	195,23
ODC0186	256230	CH00014106	08/10/2021	556-8/00	195,23
MQF3908	256230	CH00014644	08/10/2021	556-8/00	195,23
AIU9584	256230	TC00005805	07/10/2021	552-5/00	130,16
MSK0357	256230	CH00014108	08/10/2021	604-1/02	195,23
KMM8J09	256230	CH00018803	08/10/2021	545-2/06	195,23
PPB8194	256230	CH00018804	08/10/2021	554-1/02	195,23
QMT0A12	256230	CH00018810	08/10/2021	554-1/02	195,23
FDFA15	256230	CH00017605	07/10/2021	762-5/02	293,47
PPL8A00	256230	CH00017603	07/10/2021	545-2/06	195,23
MSI7694	256230	CH00017882	07/10/2021	545-2/06	195,23
ODH0756	256230	CH00017880	07/10/2021	554-1/02	195,23
PPB8194	256230	CH00017876	07/10/2021	554-1/02	195,23
MRP4980	256230	CH00017874	07/10/2021	545-2/06	195,23
PXJ9D44	256230	CH00017536	11/10/2021	605-0/01	293,47
FDFA15	256230	CH00017889	07/10/2021	762-5/02	293,47
MSZ9835	256230	CH00017887	07/10/2021	556-8/00	195,23
ODJ8692	256230	CH00013794	04/10/2021	555-0/00	130,16
PPB8194	256230	CH00017868	06/10/2021	554-1/02	195,23
MRX1443	256230	CH00016192	04/10/2021	554-1/02	195,23
ALJ8157	256230	CH00022175	29/11/2021	545-2/01	195,23
LNU2006	256230	CH00022024	29/11/2021	570-3/00	130,16
PPZ3D66	256230	CH00022190	30/11/2021	763-3/01	293,47
MSQ4601	256230	CH00019417	02/12/2021	556-8/00	195,23
PPX6D40	256230	BO00060720	07/12/2021	552-5/00	130,16
PWV8B67	256230	CH00022577	09/12/2021	546-0/00	130,16
ODL1J20	256230	CH00020390	09/12/2021	554-1/02	195,23
MTO9141	256230	CH00020402	09/12/2021	554-1/02	195,23
QRJ3I48	256230	CH00020421	10/12/2021	545-2/06	195,23
MNL3271	256230	CH00021760	31/12/2021	566-5/00	130,16

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

RETIFICAÇÃO

ATA Nº 09 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 372/2022.

EDITAL 002/2022 – CONCURSO SELEÇÃO DE CANTORAS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO SHOW “ELAS CANTAM ROBERTO EM CACHOEIRO” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM ABRIL DE 2022

Retificamos, a solicitação de Chamamento público publicado no DOM 6527 no dia 07/04/2022, assim: assim:

Onde se Lê:

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, em epígrafe se reuniu de forma presencial em 05 de abril de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Equipamentos, Ivanelia Morais Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, Cleiverson Goncalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura e José Mario Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais. O servidor Gilver Correia Wichello – Coordenador de Equipamentos Culturais participou como convidado por ser o Coordenador da Casa de Cultura Roberto Carlos e estar diretamente envolvido com a ação. A comissão começou a análise dos inscritos no Edital Nº 002/2022 do show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”, para Seleção de cantoras do sul do estado do Espírito Santo, conferidas as inscrições e documentação verificou-se que 6 (seis) das 10 (dez) inscritas atenderam aos requisitos do referido edital seguindo a seguinte pontuação por ordem de classificação decrescente: Andreluza Carneiro Felipe, nome fantasia Duda Felipe, com a média de 60 pontos, Maria Clara Barbosa Marins, com média de 57,20 pontos, Jacqueline Meato com a média de 54,00 pontos, Bruna Gomes Lovati, nome fantasia Xaybru, com a média de 53,80 pontos, Lucineide Fonseca Moreira, com a média de 52 pontos e Talita Franzoni Salucci, com média de 47,4 pontos. As inscritas Dayani Souza Monteiro e Andressa Lisboa da Conceição ficam descredenciadas por apresentarem documentação desconforme ao descrito no edital 002/2022, cláusula 4. “DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS”, “4.4 - Documentação cadastral necessária ao proponente pessoa jurídica com fins lucrativos, sob pena de imediata desclassificação, por ausência de:”. Por fim as inscritas Amélia Maria Barretto e Raphaella Costa de Carvalho estão descredenciadas por não terem endereço fixo no sul do estado do Espírito Santo em desconformidade, portanto, com o edital 002/2022. Após análise das propostas, os mesmos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Gilver Correia Wichello, coordenador de equipamento cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Equipamentos

Ivanelia Morais Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial
Cleiverson Goncalves Pinheiro – Coordenador de Artes
Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura
José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais
Gilver Correia Wichello – Coordenador de Equipamentos Culturais

Cachoeiro, 05 de abril de 2022.

Leia-se

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, em epígrafe se reuniu de forma presencial em 11 de abril de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Equipamentos, Ivanelia Morais Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, Cleiverson Goncalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura e José Mario Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais. O servidor Gilver Correia Wichello – Coordenador de Equipamentos Culturais participou como convidado por ser o Coordenador da Casa de Cultura Roberto Carlos e estar diretamente envolvido com a ação. A comissão começou a análise dos inscritos no Edital Nº 002/2022 do show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”, para Seleção de cantoras do sul do estado do Espírito Santo, conferidas as inscrições e documentação verificou-se que 6 (seis) das 10 (dez) inscritas atenderam aos requisitos do referido edital seguindo a seguinte pontuação por ordem de classificação decrescente: Andreluza Carneiro Felipe, nome fantasia Duda Felipe, com a média de 60 pontos, Maria Clara Barbosa Marins, com média de 57,20 pontos, Jacqueline Meato com a média de 54,00 pontos, Bruna Gomes Lovati, nome fantasia Xaybru, com a média de 53,80 pontos, Lucineide Fonseca Moreira, com a média de 52 pontos, Paula Ferreira dos Santos, com a média de 48 pontos e Talita Franzoni Salucci, com média de 47,4 pontos. As inscritas Dayani Souza Monteiro e Andressa Lisboa da Conceição ficam descredenciadas por apresentarem documentação desconforme ao descrito no edital 002/2022, cláusula 4. “DA DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS”, “4.4 - Documentação cadastral necessária ao proponente pessoa jurídica com fins lucrativos, sob pena de imediata desclassificação, por ausência de:”. Por fim as inscritas Amélia Maria Barretto e Raphaella Costa de Carvalho estão descredenciadas por não terem endereço fixo no sul do estado do Espírito Santo em desconformidade, portanto, com o edital 002/2022. Após análise das propostas, os mesmos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Gilver Correia Wichello, coordenador de equipamento cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Equipamentos
Ivanelia Morais Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial
Cleiverson Goncalves Pinheiro – Coordenador de Artes
Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura
José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais
Gilver Correia Wichello – Coordenador de Equipamentos Culturais

Cachoeiro, 11 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Tomada de Preços nº 002/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de ruas localizadas no bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor global de R\$ 444.696,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.309.819/0009-66.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/04/2022.

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Srª. Controladora Geral do Município, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Especializados em Teleatendimento Ativo e Receptivo na Modalidade Call Center. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: controladoria@cachoeiro.es.gov.br até o dia 02 de Maio de 2022, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11/04/2022

MYLENA GOMES LOPES

Controlador Geral do Município

Decreto 33464/2022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – CIP**

FA Nº 32.011.001.20-0003865

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da FA Nº 32.011.001.20-0003865 – Carta de Investigação Preliminar – CIP, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento pelo respectivo RECLAMADO.

A EMPRESA terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para, caso queira, apresentar DEFESA. Após este prazo, poderá ser formalizado Processo Administrativo nos termos da Lei Federal nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2181/97, bem como a adoção de outras medidas cabíveis.

Reclamada: UBÁ CONSTRUTORA LTDA.

Nome Fantasia: UBÁ CONSTRUTORA

CNPJ: 23.278.095/0001-05

FA Nº 32.011.001.20-0003865 – CIP

RECLAMAÇÃO:

O consumidor compareceu ao R. Órgão alegando que efetuou um consórcio junto à reclamada, no qual efetuou uma entrada em DEZEMBRO/2019 e começou a pagar um valor de R\$ 181,25 nos meses subsequentes até o mês de SETEMBRO/2020. Porém não obteve nenhuma resposta da reclamada, em nenhum momento entraram em contato com a reclamada para dar qualquer tipo de informação.

A consumidora relata que tentou várias vezes entrar em contato com a reclamada através dos números de telefone disponibilizados para ela que são esses: (28) 99945-5749 e (28)3529-6424 e não logrou êxito. Contudo, veio até este órgão buscando auxílio para contatar a reclamada.

Tentamos contato inúmeras vezes, porém também não logramos êxito. Buscamos o CNPJ da reclamada que está escrito no contrato e esta em nome de UBA CONSTRUTORA, empresa de construção de edifícios e não de consórcios. Dados os fatos narrados se faz necessário a abertura de CIP (CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR), objetivando:

01. Esclarecimento dos fatos narrados devidamente documentados.
02. Que seja devidamente cancelado o contrato de consórcio, haja a vista que não houve prestação de serviço, bem como não houve assistência a consumidora.
03. Que o valor total pago pela consumidora seja imediatamente estornado a ela, via depósito bancário;
04. Caso seja descoberto ato lesivo, que a reclamada sofra as sanções cabíveis em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022

PEDRO DIAS TARDIN

Gerente de Atendimento

Decreto nº 31.607/2022

IPACI**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022.**

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.10.0003

PROCESSO: 19554/2022.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: ML PROJETOS EIRELLI, CNPJ/MF sob o nº 21.268.022/0001-07.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para adequações (alterações) do projeto de Arquitetura, Engenharia, Complementares Básicos e executivos serviços de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para reforma e adaptações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.069,82 (dezoito mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022

PRAZO: O prazo do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a

contar da data de assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.80.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), FÁBIO MOREIRA ALTOÉ (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I – JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS;
II – CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;
III – ROGERIO CORREA.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CELIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

I – CAMILA DOS REIA PENHA;
II – PEDRO HENRIQUE FERREIRA V. REIS;
III – SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS;
IV – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;
V – PAULA TEIXEIRA GARRUTH;
VI – THIAGO ATHAYDE VIANA;
VII – ANA RITA SANCHES R. SILVA;
VIII – JANEMAR C. BRAGA LEMOS;
IX – LÍVIA MARCHEZI BORGES.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 06 de abril ao dia 06 de maio de 2022, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando a Portaria nº 186/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 201 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I – LAÍS DO ROSÁRIO DECOOTHÉ;
II – ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA;
III – IRENE POZI MACHADO.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora LAÍS DO ROSÁRIO DECOOTHÉ;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

I – DILENA CLAUDIA T. MODESTO;
II – ALBANA DE SOUZA MATTOS;
III – OZANI GOMES DE MATOS;
IV – PABLO LORDES DIAS;
V – PAULA TEIXEIRA GARRUTH;
VI – THIAGO ATHAYDE VIANA;
VII – REGINALDO TADDEI FIÓRIO;
VIII – ROSA DE LIMA C. HEMERLY;
IX – CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE MELONI;

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 06 de abril ao dia 06 de maio de 2022, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revoga-se a Portaria nº 187/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 202 / 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09

de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I – CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;
 II – SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES;
 III – PAULO ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI;

Art. 3º - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

- I – RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR;
 II – WAGNER BAPTISTA RUBIM;
 III – ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO;
 IV – ANA RITA SANCHES R. SILVA;
 V – ROGÉRIO CORREA;
 VI – DILENA CLAUDIA T. MODESTO;
 VII – TAMARA MOURETH ROSA;
 VIII – ALBANA DE SOUZA MATTOS;
 IX – OZANI GOMES DE MATOS;
 X - PABLO LORDES DIAS.

Art. 4º – A presente portaria terá vigência do dia 06 de abril ao dia 06 de maio de 2022, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

Art. 5º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revoga-se a Portaria nº 188/2022.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 017/2022

PROCESSO: 3750/2022

OBJETO: Aquisição de molduras para homenagens na Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.15 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00031-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$5.250,00 (Cinco Mil e duzentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA, CNPJ nº 06.153.935/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24 Inciso II, Lei 8.666/93

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0025.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2022

PROCESSO: 3751/2022

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de cerimonial – fornecimento de Mestre de Cerimônia, para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - Dotação Orçamentária nº: 33.9036.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ; Subelemento da Despesa nº: 33.9036.99 ; FICHA/FONTE DE RECURSO: 0000062 100100010000.

VALOR GLOBAL: R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41

CONTRATADA: RAMON BARROS, CNPJ nº 783.337.846-15.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24 Inciso II, Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2022

PROCESSO: 3384/2022

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva com troca de filtros e Corretiva em 5 (cinco) aparelhos de bebedouros com troca de peças caso seja necessário. Caso seja necessário a troca de peças mencionadas aqui ou outra que por ventura venha surgir no decorrer da manutenção, o licitante vencedor fará a troca e para efeito de pagamento, deverá apresentar orçamento comprovando o preço praticado no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.17 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00068-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: VINICIUS FELICIANO NEVES, CNPJ nº 36.218.947/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 24 Inciso II, Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim